



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**

ATA DE REUNIÃO – 20.04.2020

Aos vinte dias de abril de 2020, das 15h às 17h05min, reuniram-se, por videoconferência realizada por meio do Google Hangouts Meet, os Magistrados, Dra. Denise Indig Pinheiro e Dr. José Wellington Bezerra da Costa Neto, bem como os seguintes servidores: Adriana Côrrea de Oliveira, Alan Junqueira Gil, Bruno Rafael Thomé Belão, Cíntia Maria Dantas Fávero, Glauco Rodrigues da Conceição, Marcus Vinicius Ogawa, Silvio Cesar Teixeira e Tatiana Silvestre Fernandez. Ausente o servidor Luciano Antonio Ribeiro Sanches. A **8ª reunião** desta Comissão foi iniciada pelo Dr. José Wellington, que agradeceu a presença e trabalho de todos, passando, a seguir, a palavra ao servidor Marcus, para retomada dos debates relativos às sugestões elaboradas pela equipe da Secretaria Judiciária acerca dos **artigos 64 a 68**. Vale destacar que, durante a análise do art. 65, o Dr. José Wellington recomendou que, na redação dos dispositivos regimentais, não fosse feita nenhuma remissão expressa ao número de qualquer norma jurídica, a fim de se evitar a desatualização dos textos quando da edição de novos diplomas legais. Nesse contexto, a Dra. Denise propôs que, a partir das próximas análises, os integrantes desta Comissão passem a incluir a base legal que fundamentar as suas sugestões. Ademais, o servidor Marcus se comprometeu a, oportunamente, incluir, abaixo de cada disposição regimental, o fundamento legal que lhe dá guarida, nos moldes do Regimento Interno do TSE. Os trabalhos se estenderam até às 17h05min, momento em que o Dr. José Wellington sugeriu sua interrupção e lembrou a todos que a **próxima reunião ocorrerá no dia 22.4.2020, às 15h**, por videoconferência. Não havendo outros assuntos a serem debatidos, a reunião foi encerrada. Eu, Marcus Vinicius Ogawa, coordenador da Comissão de Atualização do RITRE-SP, lavrei esta Ata, que vai assinada digitalmente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE INDIG PINHEIRO, JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA**, em 28/04/2020, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 28/04/2020, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON BEZERRA DA COSTA NETO, JUIZ ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, em 28/04/2020, às 10:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CORRÊA DE OLIVEIRA, ASSESSOR-CHEFE**, em 28/04/2020, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MARIA DANTAS FÁVERO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/04/2020, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, ASSESSOR**, em 28/04/2020, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RAFAEL THOMÉ BELÃO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 29/04/2020, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN JUNQUEIRA GIL, CHEFE DE GABINETE**, em 04/05/2020, às 22:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVESTRE FERNANDEZ, COORDENADOR**, em 05/05/2020, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/05/2020, às 19:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1918822** e o código CRC **6E426264**.
